

ACESSO AOS RECURSOS ESTADUAIS DO PROGRAMA VOLTA POR CIMA

O Estado do Rio Grande do Sul, em breve, lançará nova edição do Programa Volta Por Cima, destinado às famílias hipossuficientes afetadas pelos atuais eventos climáticos, preenchidos os seguintes requisitos:

- a) Possuir Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública reconhecida pela Defesa Civil do Estado do Rio Grande Sul e homologada pelo Estado;
- b) Cadastrar as famílias hipossuficientes no sistema do Governo estadual;
- c) Estar o beneficiário cadastrado no Cadastro Único – CADUNICO, com renda compreendida nas faixas de pobreza e extrema pobreza;
- d) Residir o beneficiário no Município atingido.

O auxílio financeiro será pago em parcela única por família atingida, desalojada ou desabrigada como consequência do evento climático.

Em decorrência da grave situação em que se encontram os Municípios gaúchos, o Estado do Rio Grande do Sul simplificará os procedimentos, permitindo, desde já, o prévio cadastro das famílias beneficiárias no momento em que o Gestor Municipal da Assistência Social receber o link de acesso pela SEDES/RS.

O cadastro, entretanto, estará sujeito a homologação pelo Estado do Decreto de situação de emergência e/ou do estado de calamidade pública e a análise pela Secretaria de Desenvolvimento Social das informações cadastradas pelas equipes municipais.

Moisés Scussel Neto - SEDES/RS

Segue abaixo os dados para acesso ao site do Programa Volta Por Cima:

Link de acesso: <https://voltaporcima.central.rs.gov.br/>

Dados para acesso Lajeado

ORGANIZAÇÃO: SAS

MATRÍCULA: 72

SENHA: enchente24PM072